



**Ata nº1**  
**Ref. nº CCMAR/ID/05/2018**

Ao vigésimo nono dia do mês de Junho de dois mil e dezoito, pelas oito horas, reuniu-se o júri designado, constituído pela Doutora Zélia Velez, investigadora no CCMAR e responsável do projeto (Presidente do Júri), Doutor Peter Hubbard, investigador do CCMAR (vogal) e Professora Doutora Deborah Power, investigadora no CCMAR, Professora Catedrática na Universidade do Algarve (vogal) do concurso Ref. nº CCMAR/ID/05/2018, para 1 vaga para um investigador doutorado (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do *Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017 - Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)*, financiada por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “ODORACID: *Efeitos da acidificação dos oceanos no sistema neuronal do Linguado, Solea senegalensis*”, ref. ALG-01-0145-FEDER-030262” com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar, dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso CCMAR/ID/05/2018 e aprovação do edital de abertura de concurso.

São indicados como requisitos obrigatórios e Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

1. Ser detentor do grau de Doutor.
2. Experiencia em biologia molecular (transcritómica).
3. Experiencia em imuno-histoquímica.
4. Fluente em Inglês (escrito e falado).
5. Disponibilidade para iniciar o contrato em Setembro ou Outubro de 2018.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**Preferencialmente:** o Júri dará preferência aos candidatos que tenham:

1. Carta de condução (categoria B, válida em Portugal) e veículo próprio.
2. Experiencia na manipulação de peixes vivos.
3. Familiaridade com bioinformática, nomeadamente análise diferencial de expressão de genes.
4. Ser detentor de creditação certificada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária para realizar procedimentos em animais (artigo 21º e artigo 31º do Decreto-Lei nº 113/2013 de 7 de Agosto).
5. Bom conhecimento de Português.

**São indicados como critérios de avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o mérito, a atualidade, a qualidade e a relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação), o currículo vitae e a respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Especificamente as candidaturas serão avaliadas numa escala de 0-100 de acordo com as seguintes ponderações:

1. Com base na análise documental serão avaliados:

- a. A Carta de Motivação e publicações selecionadas pelo/a candidato/a (conforme descrito em baixo). O conteúdo da produção científica será mais relevante que as métricas de publicação ou do que a entidade que a publicou (30%).
  - b. CV, Experiência científica e conhecimento relevante nas áreas e técnicas indicadas no perfil requerido (pontos 2 e 3 do perfil obrigatório e pontos 2, 3 e 4 do perfil preferencial) - (60%).
2. Entrevista (candidatos/as que obtenham pontuação superior ou igual a 80% na avaliação documental) - 10%.

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata com a descrição do processo de avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão final do júri. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR.

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise documental das candidaturas contactar os candidatos no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou as condições de financiamento alterarem significativamente depois da publicação do presente edital o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de durante o decorrer do contrato denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. <sup>ª</sup> CCMAR/ID/05/2018. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com duas páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Doutora Zélia Velez

Doutor Peter Hubbard

Professora Doutora Deborah Power